



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre/AL vem a público esclarecer que conforme item 2.1.10, do Edital SEMED / CAMPO ALEGRE nº 3/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para atuar na Educação Municipal, durante o ano letivo de 2022, **é requisito obrigatório para a contratação dos candidatos classificados e convocados, NÃO POSSUIR VÍNCULO FORMAL E/OU EFETIVO, PÚBLICO OU PRIVADO.** Da mesma maneira que letra “c” do item 3.7, a Declaração de não acumulação ilícita de cargo é um documento obrigatório a ser apresentado pelo candidato classificado e convocado. Outrossim, reforçamos que de acordo com o estabelecido no item 12.2 do mesmo edital, a inscrição do candidato no certame implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas no certame.

Campo Alegre/AL, 31 de janeiro de 2022.


MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação